

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 27/03/2018

- [Inscrições abertas para Fórum Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência](#)
- [França baixará para três anos idade de escolarização obrigatória](#)
- [Câmara aprova urgência para proibição de casamento de menores de 16 anos](#)
- [Nota de esclarecimento - Corregedoria contesta reportagem que abordou temática da adoção em SC](#)
- [No ES, Justiça e famílias se unem na recuperação de adolescentes do socioeducativo](#)
- [TJPB inicia Campanha de Adoção 'Não resista ao amor. Adote'](#)
- [Socioeducandos do Cenip Caruaru recebem certificados de Informática Básica](#)
- [Contribuintes podem doar parte do imposto de renda para Fundo Nacional da Criança e do Adolescente](#)

Assunto: Inscrições abertas para Fórum Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 27/03/2018



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco



Propiciar espaço de formação continuada dos novos conceitos e fluxos de trabalho advindos com a legislação será um dos objetivos do “Fórum Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência – Atualizações da Lei nº 13.431/2017”, que acontece na sexta-feira

(6/4), das 8h às 18h30, no auditório do 2º andar do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, no Recife. Destinado ao aperfeiçoamento de magistrados, servidores e profissionais que atuam na rede de proteção à criança e ao adolescente, o evento é promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) e pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Com a novidade legislativa da Lei 13.431/2017, o fórum irá debater os desafios para prevenir a violação de direitos de crianças e adolescentes e, se desrespeitados, a punição aos autores e o cuidado às vítimas e testemunhas de violência nos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Além de mudar conceitos, a nova legislação, que entra em vigor em 4 de abril próximo, também repercute nos fluxos de atendimento e encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Dentre os temas apresentados, estão: a escuta qualificada de crianças e adolescentes e o estímulo para que esse público denuncie abusos sexuais e agressões. Confira a programação completa do Fórum, no endereço abaixo:

https://www.tjpe.jus.br/documents/420025/1872567/PROGRAMA%C3%87%C3%83O_VIRTUAL+-F%C3%B3rum+Crian%C3%A7as+e+Adolescentes+V%C3%ADtimas+e+Testemunhas+de+Viol%C3%Aancia.pdf

No total, são 400 vagas disponíveis. As inscrições para as 200 vagas destinadas aos **servidores** do Judiciário estadual podem ser feitas **pelo link Capacitações da Intranet do TJPE** a partir desde 26 de março. **Magistrados** devem fazer a inscrição **através do e-mail: ej.inscricoes.magistrado@tjpe.jus.br**. As 100 vagas inicialmente divulgadas para o público externo já foram preenchidas, porém serão disponibilizadas novas vagas na segunda-feira (2/4), através do site do evento, no endereço abaixo:

https://www.sympla.com.br/forum-criancas-e-adolescentes-vitimas-e-testemunhas-de-violencia-atualizacoes-da-lei-n-13431201__258255

Palestrantes e o público externo receberão certificado de participação, a ser enviado posteriormente por e-mail. Para magistrados e servidores que alcançarem a frequência mínima de 80% no fórum, a Esmape TJPE providenciará a anotação em ficha funcional. O público alvo da iniciativa são representantes que atuam na rede de proteção, como o Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública); Saúde (postos de saúde, hospitais, clínicas e distritos sanitários); Educação (escolas, universidades e creches); Assistência Social (Cras e Creas) e Segurança Pública (Polícia Civil e Militar).

Assunto: França baixará para três anos idade de escolarização obrigatória
--

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 27/03/2018



A França baixará para três anos a idade de escolarização obrigatória - que é atualmente de seis anos - a partir do período letivo 2019-2020, anteciparam nesta terça-feira (27) fontes do Palácio do Eliseu.

O presidente francês, Emmanuel Macron, que fará o anúncio, tem a intenção de "fazer da escola o lugar da igualdade real", ao mesmo tempo que pretende que essa formação prévia à entrada no ensino fundamental "não seja considerada uma forma de creche universal".

"O objetivo é afirmar a identidade própria da escola maternal como uma verdadeira escola, dirigida à aquisição da linguagem", disseram as mesmas fontes.

Atualmente, a escolarização na França é obrigatória desde os 6 até os 16 anos.

No entanto, a taxa de crianças já escolarizadas aos 3 anos é muito alta, superior a 97%, o que levou alguns especialistas a qualificarem a medida de "gesto simbólico", sem grande conteúdo real.

Os veículos de imprensa franceses lembram hoje que a taxa de escolarização nessa essa idade varia muito segundo o local, já que cai até 70% nos territórios de ultramar e 87% na ilha da Córsega, enquanto em Paris chega próximo aos 93%.

O governo calcula que a entrada da medida em vigor, a partir do começo do ano letivo de 2019, criará 800 novos postos de trabalho.

Assunto: Câmara aprova urgência para proibição de casamento de menores de 16 anos

Fonte: Agência Câmara

Data: 27/03/2018



Deputados também aprovaram o regime de urgência para projeto que permite folga remunerada do trabalho aos avós, por cinco dias, após o nascimento de neto sem pai declarado. Ainda não há data prevista para votação das propostas

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta segunda-feira (26) o regime de urgência para dois projetos de lei em tramitação na Casa. Um deles proíbe, em todos os casos, o casamento de menores de 16 anos (Projeto de Lei 7119/17). O outro permite que avós tenham folga remunerada do trabalho por cinco dias após o nascimento de neto sem pai declarado (Projeto de Lei 5996/16).

Após a aprovação das urgências, a Ordem do Dia foi encerrada sem a análise do mérito de outras matérias. Não houve acordo para deliberações depois que o deputado Hildo Rocha (PMDB-MA), vice-líder do partido, criticou a aprovação das urgências e pediu a verificação das votações pelo sistema nominal.

“Há muitas matérias que são votadas de afogadilho, sem discussão alguma. Essas matérias precisam passar pelas comissões antes do Plenário”, disse Rocha.

Hildo Rocha afirmou que é contrário ao casamento infantil, mas disse que não há motivo para a votação em regime de urgência da proposta. “Cada vez que o Estado impõe regras às famílias, nós estamos tirando a liberdade de escolha das famílias”, criticou. “Para que essa pressa de trazer para o Plenário?”, questionou.

Já em relação à folga remunerada para avós, Rocha argumentou que a proposta pode aumentar o custo das empresas. “Esse projeto aumenta demais o custo Brasil. Não se ouve nem o microempreendedor, que vai ter que pagar cinco dias de trabalho para o avô”, disse Rocha.

Já as deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) e Pollyana Gama (PPS-SP) rebateram os argumentos de Rocha. Segundo elas, não haverá aumento de custos para as empresas, porque o benefício é o mesmo que seria pago ao pai da criança.

Acordo

O deputado Carlos Manato (SD-ES), que presidiu os trabalhos, tentou um acordo com Rocha para que as urgências fossem mantidas sob o compromisso de não haver mais deliberações na noite desta segunda-feira.

Rocha, que pretendia anular as duas urgências, concordou em aceitar a aprovação desse regime, abrindo mão da votação pelo sistema nominal. “Se não pode anular as duas [urgências], pode deixar como está. Mas eu quero que registre o meu voto contra”, finalizou.

Assunto: Nota de esclarecimento - Corregedoria contesta reportagem que abordou temática da adoção em SC

Fonte: CNJ

Data: 27/03/2018



Diante do conteúdo de reportagem intitulada "Devolvidas - A dor das crianças que depois de adotadas voltam aos abrigos", publicada na última semana pelo Diário Catarinense, a Corregedoria Nacional de Justiça presta os seguintes esclarecimentos:

O Cadastro Nacional de Adoção (CNA) não indica, de fato, o número de crianças e adolescentes devolvidos pelos adotantes aos abrigos.

O conteúdo publicado diz, erroneamente, que foram devolvidos em todo o país 452 crianças/adolescentes em 2015; 1.243 em 2016 e 1.991 em 2017, enquanto, em Santa Catarina, teriam sido 12, em 2015; 28, em 2016 e 63, em 2017. Entretanto, os dados citados se referem a desistências de adoções, conforme elementos fornecidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça (DTI/CNJ), e não a devoluções de crianças e adolescentes.

A desistência de adoção - quando se inicia o processo, mas não há a adoção ao final, segundo informações do mesmo departamento - pode ser extraída do CNA e pode ocorrer por diversos motivos, tais como vínculo feito por engano no sistema, erro no cadastro, alteração posterior de perfil, entre outros.

Assunto: No ES, Justiça e famílias se unem na recuperação de adolescentes do socioeducativo

Fonte: CNJ

Data: 27/03/2018



O projeto “Visita Monitorada” do Poder Judiciário do Espírito Santo tem conseguido reabilitar jovens que cumprem medidas socioeducativas na Unidade de Internação Socioeducativa (Unis), em Cariacica, situada na região metropolitana de Vitória/ES. A reabilitação se deve à parceria estabelecida com as famílias desses jovens. O projeto, que permite ao jovem se ressocializar aos poucos, por meio da convivência familiar, é visto como nova fase do sistema socioeducativo no Estado.



Na última quinta-feira (22/3), a unidade foi visitada por uma comitiva de juízes que atuam na área infracional e de medidas socioeducativas, que participaram da 22ª edição do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), em Vitória – o evento foi realizado pelo Fórum Nacional da Justiça Juvenil e pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJES.

A Unis, que atualmente recebe 90 adolescentes, foi alvo de denúncias feitas desde 2009 pela Organização dos Estados Americanos (OEA) por violações de direitos humanos, como maus-tratos e tortura. Em 2016, um adolescente foi espancado até a morte por outros internos. Em 2017, a OEA exigiu mudanças urgentes no local.

Para o juiz Alexandre Takaschima, integrante do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Espírito Santo é um estado que passou por grande crise no sistema socioeducativo e conseguiu superar isso, por meio de parceria articulada entre o Poder Executivo, o Legislativo e o Judiciário. “A crise trouxe o problema do socioeducativo à tona, mas graças a esse trabalho em conjunto e em rede, se conseguiu superar. É por esse motivo que a gente está fazendo essa visita na própria unidade acionada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para ver o que foi realizado por meio dessa parceria entre o Poder Executivo e o Sistema de Justiça”, destacou Takaschima.

Levantamento feito em 2016 pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), do Ministério dos Direitos Humanos, mostrou que, em novembro daquele ano, havia 26.450 incluídos no sistema socioeducativo no país – 25.929 deles em atendimento nas unidades voltadas à restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade).

Números de adolescentes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo em 2016

UF	Total de Adolescentes
SP	9572
RJ	2293
MG	1964
PE	1615
RS	1348
ES	1123
CE	1062
DF	981
PR	856
PB	621
BA	603
GO	477
AC	475
PA	424
AP	354
SC	304
MS	301
SE	296
AL	289
MA	276
RO	269
PI	198
MT	192
TO	189
RN	142
AM	127
RR	99
Total	26.450

Fonte: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Sinase) - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

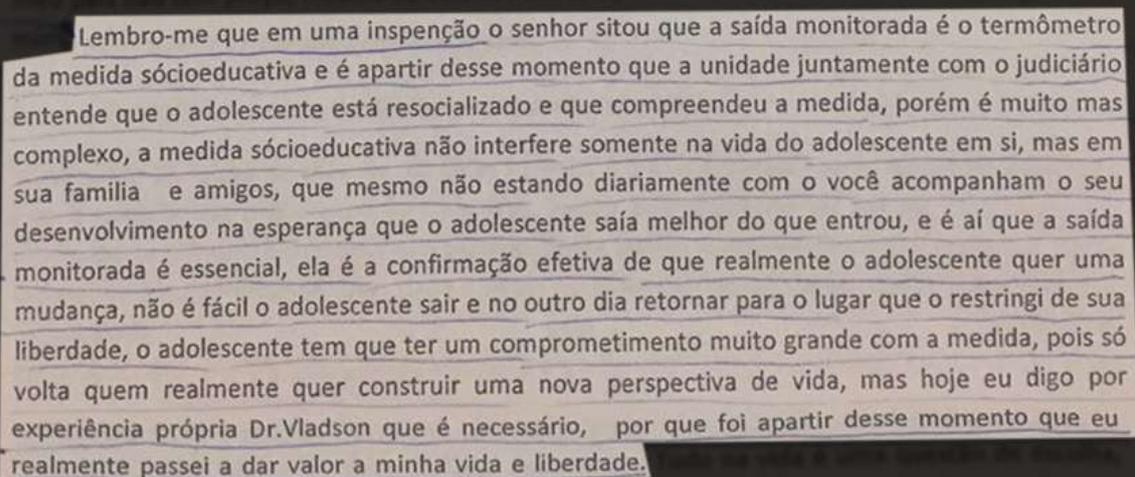
O que vou fazer com esse menino agora?

O projeto “Visita Monitorada”, criado pelo juiz Vladson Couto Bittencourt, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude Especializada em Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado da Região Metropolitana da Grande Vitória, começou de forma piloto em 2012. De acordo com o magistrado, de lá para cá, 400 adolescentes passaram pelo programa, que atualmente está presente em cinco das 13 unidades socioeducativas do Estado e atende cerca de 30 jovens.

Só podem participar do programa aqueles adolescentes que estão em fase conclusiva da medida socioeducativa – que consiste em três fases, com duração mínima de três meses cada uma – há pelo menos 60 dias. Quando entram no programa, os jovens têm direito a passar os fins de semana em casa, desde que o adolescente construa uma jornada familiar junto à unidade e que a cumpra rigorosamente. Para o juiz Bittencourt, o projeto realiza uma preparação gradativa para que a família possa receber novamente o adolescente e verificar se realmente foi quebrado

o círculo da criminalidade. “O projeto aumenta a responsabilidade da família e da sociedade, trazendo-os para dentro da medida socioeducativa”, diz o juiz.

Antes do projeto, o magistrado conta que era comum que, ao conceder o alvará de soltura aos adolescentes, as famílias se desesperassem, porque não sabiam o que fazer com ele para impedir que voltasse à criminalidade. “Muitas vezes as mães diziam que ele estava jurado de morte por um inimigo da redondeza, por exemplo. Quando o adolescente é internado para cumprir a medida socioeducativa, muitas vezes isso é visto até como alívio porque a família já está em uma fase de sofrimento muito grande”, diz o juiz Bittencourt.



Lembro-me que em uma inspeção o senhor citou que a saída monitorada é o termômetro da medida sócioeducativa e é a partir desse momento que a unidade juntamente com o judiciário entende que o adolescente está resocializado e que compreendeu a medida, porém é muito mais complexo, a medida sócioeducativa não interfere somente na vida do adolescente em si, mas em sua família e amigos, que mesmo não estando diariamente com o você acompanham o seu desenvolvimento na esperança que o adolescente saia melhor do que entrou, e é aí que a saída monitorada é essencial, ela é a confirmação efetiva de que realmente o adolescente quer uma mudança, não é fácil o adolescente sair e no outro dia retornar para o lugar que o restringi de sua liberdade, o adolescente tem que ter um comprometimento muito grande com a medida, pois só volta quem realmente quer construir uma nova perspectiva de vida, mas hoje eu digo por experiência própria Dr.Vladson que é necessário, por que foi a partir desse momento que eu realmente passei a dar valor a minha vida e liberdade.

(trecho de carta de M.M.R., socioeducando de 18 anos que participa do programa visita monitorada)

Redução na taxa de reincidência

As atividades externas durante o cumprimento da medida socioeducativa estão previstas no artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Para que a visita aconteça, é preciso que a família se responsabilize e que o socioeducando receba uma visita domiciliar da equipe técnica para avaliar essa condição. O socioeducando assina, em conjunto com o familiar responsável, um termo de responsabilidade que prevê as sanções e consequências do descumprimento dos pactos feitos.

As atividades do socioeducando durante as visitas são monitoradas, por telefone ou presencialmente e, em caso de descumprimento, o jovem é retirado do programa, regredindo na medida socioeducativa. De acordo com o juiz Bittencourt, o percentual de reincidência e fuga é baixíssimo entre os jovens que participam do programa. “95% das fugas não foram dos participantes da visita monitorada. O programa é um incentivo para que os adolescentes que comecem a cumprir a medida de internação tenham bom comportamento para que, quando alcancem o último estágio da medida, possam ser inseridos no programa”, diz o magistrado.

Assunto: TJPB inicia Campanha de Adoção ‘Não resista ao amor. Adote’

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 27/03/2018



O Tribunal de Justiça da Paraíba inicia, neste sábado (24), a Campanha de Adoção “Não resista ao amor. Adote”, com apoio da Rede Paraíba de Comunicação. A proposta é sensibilizar as pessoas sobre a situação de crianças e adolescentes que se encontram nas casas de acolhimento a espera de uma família, e de amor. É despertar a possibilidade de adotar, mesmo para aquela família que já tenha filhos biológicos. É mostrar, também, que muitos podem ser padrinhos, sejam financeiros, sociais ou afetivos.

Para o coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba, juiz Adhailton Lacet, o tema merece ampla visibilidade. “A campanha sobre adoção é de suma importância, porque visa sensibilizar e orientar à população sobre essa temática tão bonita, que é o instituto da adoção. Parabéns ao Tribunal de Justiça e a todos os envolvidos nesta divulgação”, ressaltou.

Juridicamente, o ato de adotar é assumir, como filho, o indivíduo que foi biologicamente concebido e gerado por outra pessoa. Mas é, também, um laço de amor que motiva um processo de gestação fora do corpo de quem adota. Uma espera necessária para manter a segurança das crianças e adolescentes. Quando um pretendente desperta interesse em adotar, deve procurar a Vara da Infância e Juventude da sua comarca.

Na Paraíba, existem 63 crianças e adolescentes cadastrados, sem impedimento legal para serem adotados. O número corresponde a 0,74% do total nacional. Entre eles, 27 já estão em processo de adoção, sob a guarda de alguma família, e os outros 36 estão aptos a serem adotados pelos 562 pretendentes cadastrados no Estado.

Aqueles que desejarem ser padrinhos podem procurar o Núcleo de Apadrinhamento Infantojuvenil (Napsi), instalado no Fórum da Infância e Juventude da Capital, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 956, Bairro dos Estados, em João Pessoa. Esclarecimentos pelo telefone: (83) 3222-6156.

Para tirar dúvidas sobre Adoção, o Tribunal de Justiça da Paraíba, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, elaborou a ‘Cartilha Passo a Passo’, que aborda o tema com todas as suas especificidades. Ela pode ser acessada na página principal do site do TJPB (www.tjpb.jus.br).

Padrinhos

Existem três modalidades de apadrinhamento: financeiro, social e afetivo. O primeiro visa oferecer um suporte financeiro para a criança ou adolescente, doando ou arcando com os custos de roupas, materiais escolares, brinquedos, cursos, entre outros. Já o padrinho social poderá prestar um serviço para a criança, ou grupo de crianças e adolescentes. Um professor, por exemplo, poderá ofertar aulas; um médico pode disponibilizar horário para realizar atendimentos no local.

A terceira modalidade, afetiva, objetiva estabelecer um maior contato com a criança ou adolescente, focando na convivência. Nessa modalidade, o padrinho ou madrinha poderá buscar

a criança ou adolescente nos finais de semana. Todas as formas de apadrinhamento podem ser consideradas uma adoção temporária.

Contatos

Os interessados em adotar, ou tirar dúvidas sobre o assunto, podem entrar em contato com as seguintes unidades: Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), telefone (83)3252-1607; Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPB, telefone (83)3216-1508; Juizado da Infância e Juventude de João Pessoa (falar com o Setor de Adoção), telefone (83) 3222-6156; ou procurar a Vara da Infância e Juventude de sua Comarca.

Rede Paraíba de Comunicação

O grupo abrange a TV Cabo Branco, TV Paraíba (afiliadas da Globo), G1 Paraíba e GloboEsporte.com Paraíba. A Rede Paraíba de Comunicação é composta, também, pelo Jornal da Paraíba e pelas rádios Cabo Branco FM e CBN João Pessoa e Campina Grande.

Assunto: Socioeducandos do Cenip Caruaru recebem certificados de Informática Básica

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 27/03/2018



Ter conhecimento básico em informática é um requisito mínimo para a maior parte dos cargos disponíveis no mercado de trabalho. Digitar um texto, criar uma pequena planilha, conhecer as peças que formam um computador, navegar no mundo virtual são critérios importantes. Por este motivo, 14 adolescentes do Centro de Internação Provisória (Cenip) Caruaru foram contemplados com um Curso Básico de Informática, ofertado pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), em parceria firmada com o Centro de Integração Empresa, Escola de Pernambuco (CIEE).

Sistemas operacionais, planilha de cálculo, compactadores/descompactadores de arquivos e mídias móveis de armazenamento foram alguns dos ensinamentos repassados no curso, que teve seu conteúdo programático desenvolvido pelo Eixo Profissionalização da instituição e foi ministrado por uma agente socioeducativo da unidade. “O curso foi uma oportunidade que tivemos aqui. Não possuía conhecimento algum com informática, e as aulas me trouxeram as noções básicas. Só tenho motivos para agradecer a toda equipe da unidade por se preocupar com a gente e trazer ensinamentos que servirão para toda nossa vida”, completou L.I.F., de 17 anos.

Para o representante do CIEE, Lucas Bezerra, esse curso favorecerá o contato dos adolescentes com os conceitos básicos de informática. “Também facilitará, futuramente, na inserção ao mundo do trabalho, tendo em vista que possuem um diferencial para os processos seletivos que venham participar, os certificados que receberam”, ressaltou.

A certificação feita pela Funase em parceria com o CIEE, é um dos pontos fortes dessa iniciativa. “Essa parceria é uma conquista de extrema importância, traz oportunidades para nossos adolescentes com certificação de uma empresa qualificada, sem contar que, já se colocaram a inteira disposição para quando nossos jovens voltarem ao convívio social serem encaminhados ao mercado de trabalho”, comemorou a coordenadora geral do Cenip Caruaru, Maria Clara.

Assunto: Contribuintes podem doar parte do imposto de renda para Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos

Data: 27/03/2018



No ano passado, mais de 800 contribuições renderam quase um milhão de reais às ações de Direitos Humanos

O Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) também pode receber parte do imposto de renda devido à Receita Federal. Tal possibilidade de fluxo permite o financiamento de projetos voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

No ano passado, por exemplo, 879 contribuintes fizeram doação, totalizando um montante de 955.780,14 reais. Quanto aos recursos, o ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, lembra que a aplicação é direcionada exclusivamente à área da infância e adolescência com monitoramento do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda).

“São beneficiadas instituições que atuam na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente – além das que tiverem projetos aprovados pelo Conanda, de acordo com critérios específicos constantes em edital de chamamento público”, informa.

E existe edital aberto! O Conanda seleciona, até o dia 27 de março de 2018, projetos que serão financiados com recursos do FNCA. Nove milhões de reais serão destinados para apoiar até doze projetos nas áreas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, Enfrentamento das Violências, Convivência Familiar e Comunitária, Participação de Crianças e Adolescentes, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e liberdade de expressão e meios de comunicação.

Detalhes

- As doações para Fundo Nacional podem ser feitas pelo IRPF 2018 até 30 de abril, último dia do prazo para entrega da declaração.
- As doações das pessoas físicas podem ser efetuadas diretamente do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual e deduzidas até o percentual de 3% sobre o imposto.
- O contribuinte que fizer a doação terá redução no valor do imposto ou aumento na hora da restituição. No entanto, a dedução é aplicada somente para quem optar pelo modelo completo da declaração.